



CONTEXTO PARA A IMPRENSA

Prémios Capitais Europeias da Inclusão e da Diversidade

O que é o Prémio Capitais Europeias da Inclusão e da Diversidade?

Este concurso é a primeira edição dos Prémios Capitais Europeias da Inclusão e da Diversidade, que faz parte da [iniciativa Mês Europeu da Diversidade](#). Os Prémios reconhecem e recompensam os órgãos de poder local da UE que promovem ativamente a inclusão e a diversidade e ajudam a construir uma Europa melhor.

O concurso dá aos órgãos de poder local a oportunidade de mostrarem políticas e iniciativas que criam espaços mais diversificados e inclusivos para os seus cidadãos. Estas iniciativas poderão já ter sido implementadas ou estar em processo de implementação.

Porque é que a Comissão Europeia vai designar uma Capital Europeia da Inclusão e da Diversidade?

A igualdade e a não discriminação são valores centrais e direitos fundamentais na UE, consagrados nos seus Tratados e na [Carta dos Direitos Fundamentais](#).

No entanto, a discriminação persiste; mais de 1 em cada 2 europeus (59 %) acredita que a discriminação com base na origem étnica é um problema generalizado. Uma em cada três pessoas de ascendência africana afirma ter sofrido assédio de cariz racista nos últimos cinco anos. A discriminação contra pessoas LGBTIQ também continua a existir em toda a UE, com 43 % das pessoas LGBTIQ a afirmar que se sentiram discriminadas em 2019. A pandemia de COVID-19 também aumentou o fosso entre géneros e, em média, na União Europeia, a remuneração das mulheres é 16 % inferior à dos homens. As pessoas com deficiência ainda enfrentam muitos obstáculos no acesso a serviços essenciais, cuidados de saúde, educação, emprego e vida política. Os ciganos continuam a ser alvo de discriminação, racismo e exclusão social.

A criação dos Prémios Capitais Europeias da Inclusão e da Diversidade faz parte dos esforços permanentes da Comissão Europeia para [promover a igualdade](#) e combater a discriminação. Os Prémios irão centrar-se na inclusão ao reconhecerem os esforços dos órgãos de poder local na construção de sociedades mais inclusivas e mais justas, para que todos os membros das nossas comunidades possam concretizar todo o seu potencial e ninguém fique para trás.

Mais informações sobre a Ação da UE para a Igualdade:

- [Plano de Ação da UE contra o Racismo 2020-2025](#)
- [Estratégia para a Igualdade de Tratamento das Pessoas LGBTIQ 2020-2025](#)
- [Estratégia para a Igualdade de Género 2020-2025](#)

- [Estratégia sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência 2021-2030](#)
- [Quadro Estratégico da UE para a Igualdade, a Inclusão e a Participação dos Ciganos 2020-2030](#)
- [Estratégia da UE para combater o antissemitismo e promover a vida judaica \(2021-2030\)](#)

Quem pode concorrer?

O Prémio está aberto aos órgãos de poder local dos 27 países da União Europeia que implementem ativamente políticas de inclusão relacionadas com a discriminação em razão do sexo, idade, deficiência, identidade LGBTIQ, religião e origem étnica/racial.

Os concorrentes devem ser unidades administrativas regidas por uma assembleia municipal ou um órgão governamental democraticamente eleito; o concurso está aberto a cidades e regiões da União Europeia.

O Prémio possui categorias especiais?

A edição de 2022 possui duas categorias, uma para órgãos de poder local com menos de 50 000 habitantes e outra para órgãos de poder local com mais de 50 000 habitantes. Em 2022, também existirá um prémio especial para a inclusão dos ciganos.

Que tipos de iniciativas para a diversidade pretende o Prémio reconhecer?

O concurso irá recompensar iniciativas de diversidade e inclusão que combatam todos os [motivos de discriminação](#) (sexo, raça ou origem étnica, religião ou crença, deficiência, idade ou orientação sexual) e interseccionalidade.

Como serão selecionados os vencedores?

As candidaturas aos Prémios serão sujeitas a uma verificação de elegibilidade e a uma avaliação prévia por peritos independentes. Um júri europeu irá proceder à seleção final nas duas categorias gerais e para o Prémio específico referente aos ciganos.

Quem irá avaliar as candidaturas?

A Comissão Europeia nomeará os peritos independentes para a fase de avaliação prévia e os membros do júri europeu para a fase de seleção final. O júri europeu será composto por, pelo menos, cinco membros em representação de organizações não governamentais europeias. O júri europeu para o Prémio específico referente aos ciganos será composto por, pelo menos, cinco pessoas em representação de organizações não governamentais europeias e outras partes interessadas nacionais e europeias.

Quando e onde será realizada a cerimónia?

A cerimónia para anunciar os vencedores dos prémios será realizada em Bruxelas, em 28 de abril de 2022. O evento de alto nível contará com a presença da comissária para a Igualdade, Helena Dalli, e irá reunir legisladores, autarcas e representantes de organizações de promoção da diversidade.

Como posso assistir à cerimónia de entrega dos prémios (em linha ou presencialmente)?

Contacte a nossa equipa de comunicação, que poderá ajudar com a sua questão (media@eudiversity2022.eu).

Podem ser realizadas entrevistas aos vencedores dos Prémios ou representantes da Comissão Europeia?

Sim, será possível a realização de entrevistas. Dirija o seu pedido à nossa equipa de comunicação, que poderá atender aos seus pedidos de citações ou entrevistas (media@eudiversity2022.eu).

Onde posso encontrar mais informações?

Visite o sítio Web do Prémio Capitais Europeias da Inclusão e da Diversidade: <http://www.eudiversity2022.eu/pt/>.

Serão adicionadas mais informações ao conjunto de ferramentas para a comunicação social antes do evento. Contacte a nossa equipa de comunicação para receber futuros comunicados de imprensa e informações conexas: media@eudiversity2022.eu

Também pode receber atualizações mensais ao [subscrever](#) o boletim informativo do Prémio, Capitais da Diversidade.